



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: PARECER ao PROJETO DE LEI Nº 044, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, que: Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).

Relator: Vereador Breno Mesquita da Rosa

PARECER 457/2024

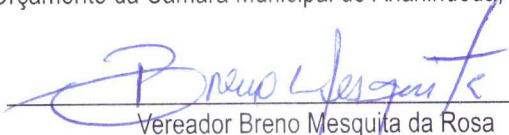
O Chefe do Poder Executivo propõe que seja reestruturada a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude - SELJ, criada inicialmente com objetivos difusos para o lazer e esporte, transformando-a em Secretaria Municipal de Esporte - SEMES, com atividade finalística voltada à prática de esportes em várias modalidades, ao mesmo tempo em que mantém a nova Secretaria como um órgão da administração direta, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de promover políticas públicas de estímulo à prática esportiva inclusiva e transformadora, atingindo assim pessoas de todas as idades, buscando qualidade de vida e incentivo à formação esportiva.

É proposta, também, a criação de cargos de provimento em comissão, observando o provimento os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e à capacidade orçamentária e financeira do município.

A medida é procedente diante dos resultados positivos, em eficiência e direcionamento, em suas atividades finalísticas que serão alcançados.

Os recursos necessários à implementação da proposição deverão ser destacados da respectiva rubrica orçamentária do Município de Ananindeua. Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de dezembro de 2024.


Vereador Breno Mesquita da Rosa
Relator


Votos Favoráveis

Votos Contrários

Nº PROC.: 06679 - PAR 457/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8E68149FD0A71F5B9962016F502009E6

